



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
-X-X-X-	28/2021 – SPSA/SIAP	I	14/09/2021
Contratação de empresa para o fornecimento de Luminárias para serem instaladas no Laboratório de Inovação no Anexo I (ESMAFE) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.			
Processo:		Form. PAD:	2496

JUSTIFICATIVA	
1.	<p>Através do Ato nº 281/2021 do TRF5, datado de 12/07/2021, constante do Processo nº 0003154-64.2021.4.05.7000, a Presidência desta Corte instituiu o Programa de Inovação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a finalidade de criar um ambiente criativo, inovador e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias com o envolvimento de todos os atores que integram o ecossistema de inovação da Justiça Federal da 5ª Região.</p> <p>Neste sentido, consoante demanda da Administração, e em face da reforma de sala existente na ESMAFE, para adequação ao seu novo uso e a implantação de um layout mais “arrojado” para o Laboratório de Inovações, faz-se necessária a aquisição de luminárias apropriadas, com designs mais modernos, visto que as existentes se encontram obsoletas e depreciadas pelo tempo de uso. Ressalta-se ainda que a substituição dessas lâmpadas para o modelo tipo LED, possibilita uma maior economia e eficiência energética para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e integram a política de renovação do sistema de iluminação da Corte.</p>

OBJETO											
2.	<p>Aquisição de luminárias, lâmpadas LED e acessórios para serem instaladas no Laboratório de Inovação, no 2º andar do Prédio Anexo I (ESMAFE) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <table border="1"><tbody><tr><td>Item:</td><td>01</td></tr><tr><td>Descrição:</td><td>Trilho para luminária</td></tr><tr><td>Especificações:</td><td>Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 2,00m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1020BR ou similar.</td></tr><tr><td>Quantidade:</td><td>02 und.</td></tr><tr><td>CATMAT:</td><td>134589</td></tr></tbody></table>	Item:	01	Descrição:	Trilho para luminária	Especificações:	Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 2,00m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1020BR ou similar.	Quantidade:	02 und.	CATMAT:	134589
Item:	01										
Descrição:	Trilho para luminária										
Especificações:	Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 2,00m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1020BR ou similar.										
Quantidade:	02 und.										
CATMAT:	134589										

FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

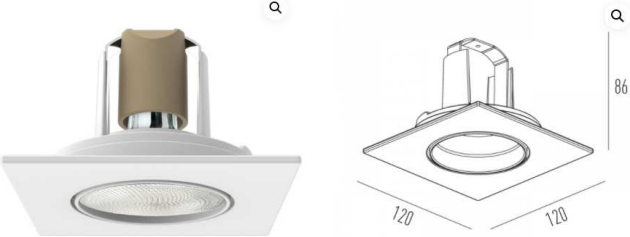

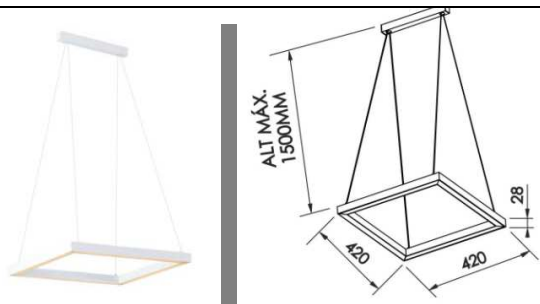
Foto exemplificativa:	
Item:	02
Descrição:	Trilho para luminária
Especificações:	Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 1,50m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1015BR ou similar.
Quantidade:	01 und.
CATMAT:	134589
Foto exemplificativa:	
Item:	03
Descrição:	Luminária
Especificações:	Luminária tipo Spot cilíndrico, para trilho, em alumínio, na cor branca, bivolt, para lâmpada do tipo LED PAR20, dimensões aproximadas: 14cm (h) x 13cm (C) x 8cm (L), Marca Stella SD1720 ou similar.
Quantidade:	13 und.
CATMAT:	419957
Foto exemplificativa:	
Item:	04
Descrição:	Luminária
Especificações:	Luminária tipo Spot de embutir no teto (sistema mola), direcionável (móvel), 50W, para lâmpada do

Flávia Bello Cabral de Melo
FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO

Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ




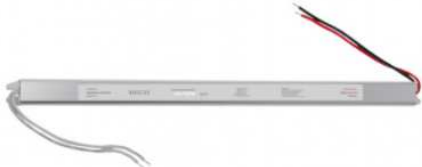
	tipo LED PAR20, base E27, Marca: Interlight IL 0092 ou similar.
Quantidade:	03 und.
CATMAT:	419957
Foto exemplificativa:	
Item:	05
Descrição:	Lâmpada
Especificações:	Lâmpada tipo LED PAR20, soquete E27, 25°, 4.5W, 3000K, para instalação nos spots, Marca: Stella STH9010/30 ou similar.
Quantidade:	16 und.
CATMAT:	428780
Foto exemplificativa:	
Item:	06
Descrição:	Luminária
Especificações:	Luminária tipo Pendente Quadrado vazado, em alumínio, na cor branca, 42cm x 42cm, com fita de LED inclusa, Marca: Newline 740 LED3 ou similar.
Quantidade:	02 und.
CATMAT:	472039
Foto exemplificativa:	
Item:	07
Descrição:	Luminária
Especificações:	Luminária tipo Perfil em alumínio, na cor branca,

Flávia Bello Cabral de Melo
FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO

Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	com fechamento em acrílico fosco, sobreposto, para instalação de fita LED, com medidas aproximadas de 1,8cm (L) x 1,5cm (h) x 2,00m (C), Marca: Luminatti LM975 ou similar. (Ver Planta Luminotécnica em anexo)
Quantidade:	16 unidades
CATMAT:	106984
Foto exemplificativa:	 
Item:	08
Descrição:	Fita de LED
Especificações:	Fita de LED, para uso interno, 10W, IP20, 12Vcc, 2700K, com adesivo autocolante 3M, para colocação em perfil em alumínio, Marca: Stella STH 7814/27 ou similar.
Quantidade:	35 metros (07 unidades de rolos de 5m cada)
CATMAT:	426963
Foto exemplificativa:	
Item:	09
Descrição:	Fonte de alimentação
Especificações:	Fonte de alimentação/Driver, Slim, para fita LED, 72W, uso interno, Marca: Nordecor ref. 7018 ou similar.
Quantidade:	05 und.
CATMAT:	426963
Foto exemplificativa:	

	PRAZO DE ENTREGA
3.	O prazo de fornecimento e entrega é de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser

Flávia Bello Cabral de Melo
FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

emitida pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA.

LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

a) Endereço de entrega:

SIAP - EDIFÍCIO SEDE do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Avenida Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-23

4.

b) Horário de entrega:

Os materiais deverão ser entregues em horário previamente agendado, de segunda a sexta-feira, entre as 9h e 17h.

Contatos para agendamento:

=> 81-99239.7389 (Flávia Bello Cabral de Melo)

=> 81-3425-9396 (Ernani Lucena)

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) Fornecer os materiais com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

b) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da cotação vencedora e em conformidade com este Termo de Referência;

5.

c) Substituir, no total ou em parte, qualquer material que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação do TRF da 5ª Região, sem qualquer custo para este Tribunal;

d) Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega do objeto fornecido;

e) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

f) Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do

FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO

Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	<p>fornecimento dos materiais;</p> <p>g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este Tribunal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais fornecidos;</p> <p>h) Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto;</p> <p>i) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais;</p> <p>j) Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Termo de Referência;</p> <p>k) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas por este Tribunal;</p> <p>l) Cumprir com as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.</p>
--	---

	<p>OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL</p>
6.	<p>a) Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento do objeto;</p> <p>b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias à execução do objeto;</p> <p>c) Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento do objeto, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência;</p> <p>d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e seus ANEXOS;</p> <p>e) Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;</p> <p>f) Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.</p>

	<p>PAGAMENTO</p>
	<p><u>DO DOCUMENTO DE COBRANÇA</u></p>
7.	<p>a) Para efeito de pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar documento único de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;</p>


FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	<p>b) A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL). <p>c) O atesto do documento de cobrança pelo CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades no fornecimento do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;</p> <p>d) Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 CNPJ: 24.130.072/0001-11, sendo facultado o envio para o endereço de e-mail: arquitetura@trf5.jus.br;</p> <p>e) Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;</p> <p>f) Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento na SIAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;</p> <p>DO PAGAMENTO</p> <p>g) O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;</p> <p>h) O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.</p>
--	---

8.	ESTIMATIVA DE PREÇOS
-----------	-----------------------------


FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA deste Tribunal, a partir da realização de pesquisa de preços conforme Instrução Normativa ME/SEDGGD nº 73/2020, de 05/08/2020.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Para efeito de proposta a licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços para o fornecimento dos materiais, tendo como parâmetro o modelo descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Materiais:					
01	Trilho para luminária, eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 2,00m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1020BR ou similar	Und.	02		
02	Trilho para luminária, eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 1,50m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1015BR ou similar	Und.	01		
03	Luminária tipo Spot cilíndrico, para trilho, em alumínio, na cor branca, bivolt, para lâmpada do tipo LED PAR20, dimensões aproximadas: 14cm (h) x 13cm (C) x 8cm (L), Marca Stella SD1720 ou similar	Und.	13		
04	Luminária tipo Spot de embutir no teto (sistema mola), direcionável (móvel), 50W, para lâmpada do tipo LED PAR20, base E27, Marca: Interlight IL 0092 ou similar	Und.	03		
05	Lâmpada tipo LED PAR20, soquete E27, 25°, 4.5W, 3000K, para instalação nos spots, Marca: Stella	Und.	16		

Flávia Bello Cabral de Melo
FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO

Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	STH9010/30 ou similar				
06	Luminária tipo Pendente Quadrado vazado, em alumínio, na cor branca, 42cm x 42cm, com fita de LED inclusa, Marca: Newline 740 LED3 ou similar	Und.	02		
07	Luminária, tipo Perfil em alumínio, na cor branca, com fechamento em acrílico fosco, sobreposto, para instalação de fita LED, com medidas aproximadas de 1,8cm (L) x 1,5cm (h) x 2,00m (C), Marca: Luminatti LM975 ou similar	Und.	16		
08	Fita de LED, para uso interno, 10W, IP20, 12Vcc, 2700K, com adesivo autocolante 3M, para colocação em perfil em alumínio, Marca: Stella STH 7814/27 ou similar	m.	35		
09	Fonte de alimentação/Driver, Slim, para fita de LED, 72W, uso interno, Marca: Nordecor ref. 7018 ou similar	Und.	05		

Nos preços indicados na planilha de preços acima deverão estar incluídos, além dos custos com frete e entrega, os demais custos, benefícios, encargos, tributos e contribuições relativos ao fornecimento dos materiais desta aquisição.

PENALIDADES	
10.	<p>a) Multa de <u>0,2%</u> (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da obrigação constante da OF/DMP;</p> <p>b) Multa de <u>10%</u> (dez por cento) sobre o valor total da OF/DMP, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias;</p> <p>c) A inexecução total ou parcial das obrigações contidas da OF/DMP ensejará a sua rescisão e as consequências previstas em Lei;</p> <p>d) A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades previstas em Lei;</p> <p>e) As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal;</p> <p>f) A aplicação das penalidades acima descritas, far-se-á após a</p>


FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	realização de regular processo administrativo; g) Considerar-se-á recusa a não entrega/execução do objeto da OF/NAC 30 (trinta) dias corridos após o prazo estipulado na proposta do fornecedor.
--	--

	GARANTIA
11.	O prazo e condições de garantia serão de, no mínimo, 01 (um) ano contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo da aplicação do disposto na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Recife, 14 de setembro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação.

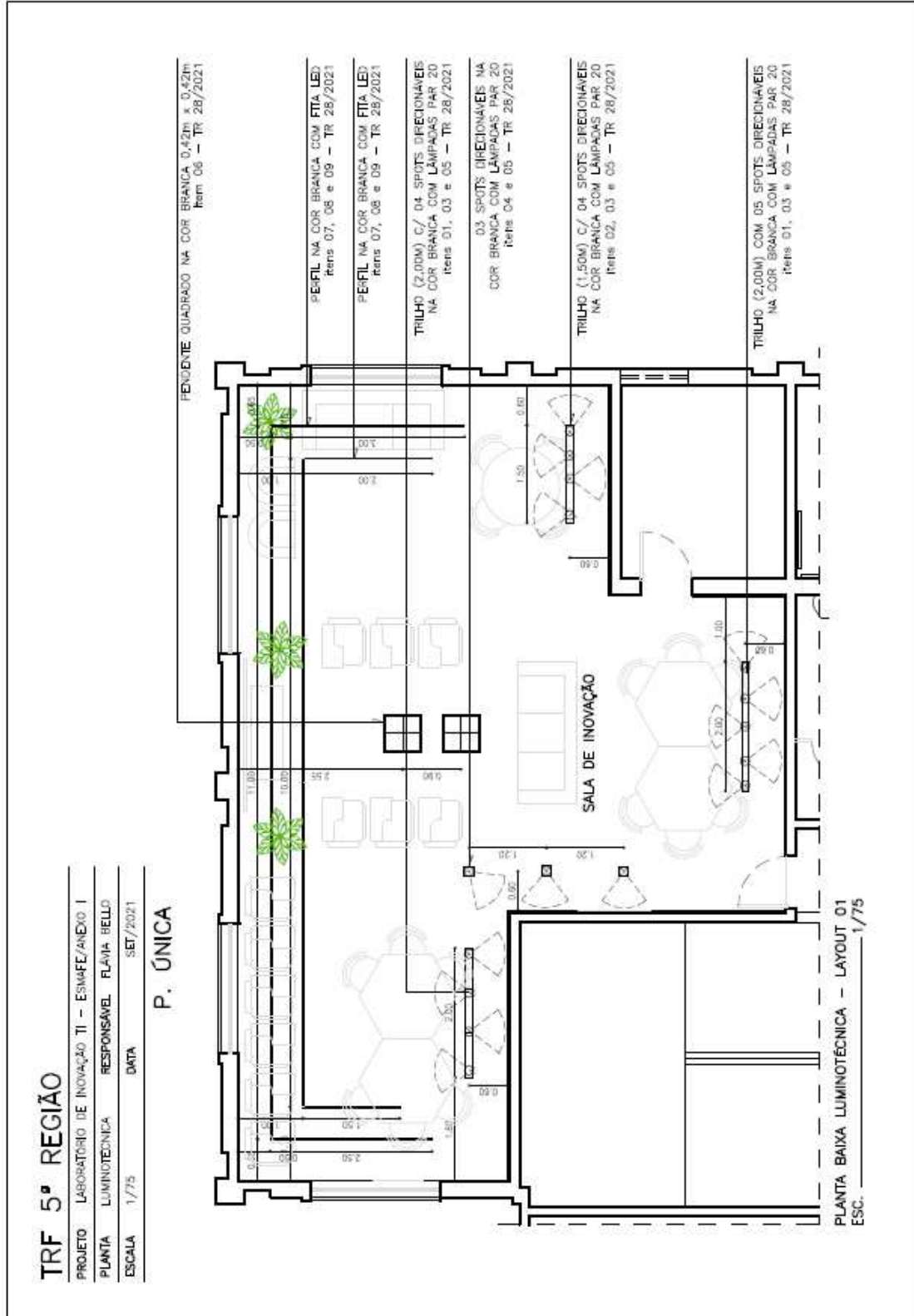
 ERNANI LUCENA MACIEL Diretor do Núcleo de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial	 FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial
Integrante Requisitante	Integrante Técnico


FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

Anexo A: Projeto de Luminotécnica Sala Inovações



Flávia Bello Cabral de Melo
FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO

Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade e
da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-SA-COMPRAS)

PAD Nº 188/2021 (ATUALIZADO)

		Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD				Nº 188/2021		Data Emissão PAD 15/09/2021	
				E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA							
Unidade Técnica:		SIAP		Pedido nº:	2496	Data Pedido de Compra:	14/09/2021	Tipo de Despesa:	Aquisição de material		
Justificativa:		Através do Ato nº 281/2021 do TRF5, datado de 12/07/2021, constante do Processo nº 0003154-64.2021.4.05.7000, a Presidência desta Corte instituiu o Programa de Inovação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a finalidade de criar um ambiente criativo, inovador e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias com o envolvimento de todos os atores que integram o ecossistema de inovação da Justiça Federal da 5ª Região. Neste sentido, consoante demanda da Administração e em face da reforma de sala existente na ESMAFE, para adequação ao seu novo uso e a implantação de um layout mais "arrojado" para o Laboratório de Inovações, faz-se necessária a aquisição de luminárias apropriadas, com designs mais modernos, visto que as existentes se encontram obsoletas e depreciadas pelo tempo de uso. Ressalta-se ainda que a substituição dessas lâmpadas para o									
Resumo do Objeto:		AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO ANEXO I (ESMAFE) DO TRF5.									
Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição	Amostra	Elemento Despesa	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente	
1	2	UNIDADE	Trilho para luminária - Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 2,00m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1020BR ou similar	Não	339030.26	229,00	458,00	458,00			
2	1	UNIDADE	Trilho para luminária - Trilho eletrificado, de sobrepor, em alumínio, na cor branca, com 1,50m de comprimento e largura aproximada de 3cm, com alimentador e ponteiras, Marca: Stella SD1015BR ou similar	Não	339030.26	216,00	216,00	216,00			
3	13	UNIDADE	Luminária - Luminária tipo Spot cilíndrico, para trilho, em alumínio, na cor branca, bivolt, para lâmpada do tipo LED PAR20, dimensões aproximadas: 14cm (h) x 13cm (C) x 8cm (L), Marca Stella SD1720 ou similar	Não	339030.26	64,00	832,00	832,00			
4	3	UNIDADE	Luminária - Luminária tipo Spot de embutir no teto (sistema mola), direcionável (móvel), 50W, para lâmpada do tipo LED PAR20, base E27, Marca: Interlight IL 0092 ou similar	Não	339030.26	39,3333	118,00	118,00			
5	16	UNIDADE	Lâmpada - Lâmpada tipo LED PAR20, soquete E27, 25°, 4.5W, 3000K, para instalação nos spots, Marca: Stella STH9010/30 ou similar	Não	339030.26	44,1250	706,08	706,08			
6	2	UNIDADE	Luminária - Luminária tipo Pendente Quadrado vazado, em alumínio, na cor branca, 42cm x 42cm, com fita de LED inclusa, Marca: Newline 740 LED3 ou similar	Não	339030.26	1.480,00	2.960,00	2.960,00			
7	16	UNIDADE	Luminária - Luminária tipo Perfil em alumínio, na cor branca, com fechamento em acrílico fosco, sobreposto, para instalação de fita LED, com medidas aproximadas de 1,8cm (L) x 1,5cm (h) x 2,00m (C), conforme proj. de luminotécnica, Marca: Luminatti LM975 ou similar	Não	339030.26	193,75	3.100,00	3.100,00			
8	7	UNIDADE	Fita de LED - Fita de LED, em rolo de 5m (total: 35m), para uso interno, 10W, IP20, 12Vcc, 2700K, com adesivo autocolante 3M, para colocação em perfil em alumínio, Marca: Stella STH 7814/27 ou similar	Não	339030.26	206,1428	1.443,00	1.443,00			
9	5	UNIDADE	Fonte de alimentação elétrica - Fonte de alimentação/Driver, Slim, para fita LED, 72W, uso interno, Marca: Nordecor ref. 7018 ou similar	Não	339030.26	120,00	600,00	600,00			
							Total	10.433,00	10.433,00	0,00	0,00

Este PAD acarretará despesas indiretas: Não		Prazo de garantia / validade:	
Prazo de entrega:		Local de Entrega: Sala da Subsecretaria - no mezanino do prédio-sede deste Tribunal	
Tipo de entrega: Única		Horário de Entrega: 09:00:00 às 17:00:00	Termo de Referência/Projeto Básico: Sim
Prazo de pagamento:		Forma de Pagamento: Único	Prazo de recebimento definitivo:
Critério de julgamento: Menor preço por item		Período de vigência da contratação:	
Gestor responsável: Flávia Bello Cabral de Melo		Telefone do gestor: (81) 3425-9024	Email do gestor: fbello@trf5.jus.br
Conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Termo do Referência nº 28/2021 - SPSA/SIAP.			
Observações:			
Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:	Responsável pela cotação das despesas: Data:	Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:	Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências. Data:
Unidade Técnica	Diretor	Área Orçamentária (SOF)	Ordenador da despesa
Unidade Técnica: SIAP Responsável pelas cotações: NAC/SA.			

Em 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/11/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VLADISLAVE FERREIRA LEITE, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 11/11/2021, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2420225** e o código CRC **A5A2CF3A**.